

## AVISO

**Abertura de procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria TSDT Especialista, ramo de Farmácia, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656 de 7 de outubro de 2020.**

1. Nos termos dos artigos 8º e 15º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, e do artigo 30º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e de acordo com o Despacho n.º 9656 de 7 de outubro de 2020, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no Diário da República Eletrónico, procedimento concursal para provimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) - ramo de Farmácia, do quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais, no âmbito das suas competências.

### 2. Legislação aplicável

O presente procedimento concursal rege-se pelos seguintes diplomas legais: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 111/2017, de 31 de agosto; Portaria n.º 154/2020, 23 de junho; e Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro.

### 3. Local de Trabalho

As funções serão exercidas nas instalações do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, sito na Quinta da Fonte Quente, Inácios 3060-673 Tocha.

### 4. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum

O presente procedimento concursal destina-se ao provimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) - ramo de Farmácia, do quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais, no âmbito das suas competências, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656 de 7 de outubro de 2020.

### 5. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que detenha, no mínimo, seis anos de experiência efetiva de funções na categoria e com avaliação de desempenho positivo, nos termos da legislação aplicável.

### 6. Prazo para apresentação das candidaturas:

Dez dias úteis a contar da data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República Eletrónico, na Bolsa de Emprego Pública e na página eletrónica do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, disponível em [www.roviscopais.pt](http://www.roviscopais.pt).

### 7. Métodos de Seleção

O método de seleção a utilizar será a prova pública de discussão curricular com a duração máxima de 50 minutos, distribuídos de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 8 da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho.

**7.1. Critérios para determinar a competência profissional e/ou científica dos candidatos, tendo como referencia o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.**

Os critérios de avaliação constantes da ata n.º 1, publicada no sitio web da instituição ([www.roviscopais.pt](http://www.roviscopais.pt)), nos termos da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e do Anexo IV da Portaria n.º 721/2000 de 5 de setembro.

FATORES de AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO
A APRECIACÃO CURRICULAR	Evidência elevada de desenvolvimento de atividades enquadradas no perfil de competências da categoria a concurso, para além das exigidas para a categoria de TSDT; Investimento em formação profissional continua ao longo do percurso profissional, de interesse para a profissão e com aplicação prática no desenvolvimento da atividade diária; Participação no desenvolvimento de atividades científicas do serviço; Evidência de propostas de melhoria para o Serviço; Outras atividade e competências identificados como relevantes para o desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função, tais como integrar júris dos concursos dentro da sua área de atividade; exercer funções de gestão, desenvolver atividades de promoção do desenvolvimento profissional da equipa, colaborar no processo de desenvolvimento de competências de estudantes do ensino superior das áreas profissionais respetivas;
B FORMA DE APRESENTAÇÃO	Sequência e clareza na apresentação; Utilização de suportes de comunicação; Articulação na exposição dos temas; Poder de síntese; Estética da apresentação; criatividade; Controle do tempo;
C APRESENTAÇÃO ORAL	Clareza e articulação na exposição; Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes; Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas; Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado); Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos;
D ARGUMENTAÇÃO	Capacidade de comunicação; Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes; Demonstração de conhecimentos técnicos científicos adequados ao cargo; Objetividade, rigor e clareza nas respostas; Capacidade de argumentação (“ <i>fair-play</i> ” a críticas, sugestões e opiniões dos júris).

**7.2. Discussão curricular**

Fatores	Presidente	1º vogal	2º vogal	Média aritmética
A Apreciação curricular <u>5 valores</u>				
B Forma de apresentação <u>5 valores</u>				
C Apresentação oral <u>5 valores</u>				
D Capacidade de argumentação <u>5 valores</u>				
Avaliação Quantitativa	Total =			
Nível Classificativo (Portaria 154/20200 de 23 junho, art. 10º, ponto 3)	Elevado			16,01 – 20,00
	Bom			12,01 – 16,00
	Suficiente			08,01 – 12,00
	Reduzido			04,01 – 08,00
	Insuficiente			00,00 – 04,00

Cada um dos fatores da discussão é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 5 valores e a respetiva média constitui a pontuação do fator. A classificação curricular resulta da soma das pontuações atribuídas aos fatores.

7.3. A publicitação dos resultados obtidos é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, é publicada na página eletrónica do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais.

7.4. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação e a grelha classificativa, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

7.5. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, após aplicação dos métodos de seleção.

**8. Composição e identificação do júri:**

- **Presidente:** Suzette dos Santos Matos, Técnica Especialista Farmácia.
- **1º Vogal Efetivo:** Margarida Maria Coelho Costa, TSDT Especialista Coordenadora.
- **2º Vogal Efetivo:** Rui Paulo Pedreira Romão, TSDT Coordenador.
- **1º Vogal Suplente:** Ana Maria Figueiredo Bernardino Lemos, TSDT Especialista Coordenadora.
- **2º Vogal Suplente:** Isabel Maria Reis Vieira, TSDT Especialista Coordenadora.

Tocha, 07 de dezembro de 2020 – A Presidente do Conselho Diretivo do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, Margarida Sizenando, Dr.ª.

**CMRRC-ROVISCO PAIS**  
**A PRESIDENTE DO CONSELHO**  
**DIRETIVO E DIRETORA CLÍNICA**  
  
(Margarida Sizenando)